

PORTARIA Nº 019/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 003/2020 que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme processo TCE-RJ nº 244.456-6/2019.

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, o servidor municipal, senhor **CARLOS FREIXO DA COSTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de **MOTORISTA** sob a matrícula nº 14931-1, **referência salarial quadro XVI nível "B" da Lei Municipal nº 1.057/2016**, admitido através de concurso público através da portaria 114/94, com fulcro no **art. 3º da EC nº 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme processo administrativo 054/2019.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.057/16 quadro XVI nível "b"	R\$ 2.088,92
ATS (Quinquênio – 25%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 522,23
Adicional 1/5 parte Lei Mun. 124/1985 decisão judicial proferida no processo nº 0000232.05.2018.8.19.0025	R\$ 522,23
Totalizando.....	R\$ 3.133,38

(três mil cento e trinta e três reais e trinta e oito centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 de junho de 2021.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___a___/___/___
Jornal: **Jornal da Cidade**
Edição nº: _____